



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br) ● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano II - N° 347 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022

Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 048/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ANGENY MARIA DE MOURA BARROS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ANGENY MARIA DE MOURA BARROS*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 049/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** DAIANI MOURA DE SOUZA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*DAIANI MOURA DE SOUZA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 050/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADO:** DIOMAR RIBEIRO RIBAS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*DIOMAR RIBEIRO RIBAS*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 051/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 052/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** GABRIELLY ANTUNES PEIXOTO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*GABRIELLY ANTUNES PEIXOTO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 053/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** GISELENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*GISLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA*  
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 054/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** KARLA PERCHES DE ALMEIDA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*KARLA PERCHES DE ALMEIDA*  
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 056/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** LEDITE LINA DOS SANTOS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*LEDITE LINA DOS SANTOS*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 057/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** LEILIANE APARECIDA SALES ZDPSKI

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*LEILIANE APARECIDA SALES ZDPSKI*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 058/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** LUCILENE ALVES PLUMA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*LUCILENE ALVES PLUMA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 013 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 059/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** LUDIMILA CRUZ DA SILVA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*LUDIMILA CRUZ DA SILVA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 060/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARCELEI DE MELLO GONÇALVES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MARCELEI DE MELO GONÇALVES*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 061/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARCIA ELIANE DA CRUZ

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MARCIA ELIANE DA CRUZ*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 064/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA TAVARES DA CRUZ

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA TAVARES DA CRUZ*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 067/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** LUCINEIA CHAMORRO LACERDA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*LUCINEIA CHAMORRO LACERDA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 068/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 069/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 070/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** TATIANE CARVALHO DE SOUZA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
*Prefeito Municipal*

**TATIANE CARVALHO DE SOUZA**  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 071/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** VÂNIA CLEMILDA BARBOSA LIMA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

*Prefeito Municipal*

**VÂNIA CLEMILDA BARBOSA LIMA**  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 072/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ADNA MATOS DE CARVALHO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
*Prefeito Municipal*

**ADNA MATOS DE CARVALHO**  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 073/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** JESSICA DA SILVA DO VALLE

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
*Prefeito Municipal*

**JESSICA DA SILVA DO VALE**  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 074/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ELIZANGELA CHRISTIANE GOMES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
*Prefeito Municipal*

**ELIZANGELA CHRISTIANE GOMES**  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 075/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 076/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** HELOANA SANTOS FREITAS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*HELOANA SANTOS FREITAS*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 027 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 077/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** LUANA ALVES DE ARRUDA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*LUANA ALVES DE ARRUDA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 028 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 078/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DE MATOS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MARIA APARECIDA DE MATOS*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 029 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 079/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 030 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 080/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARY DE FÁTIMA BORGES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MARY DE FÁTIMA BORGES*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 031 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 081/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MURILO FERREIRA BONZATO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MURILO FERREIRA BONZATO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 032 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 083/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** NEIDE LAURA CRUZ DA SILVA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*NEIDE LAURA CRUZ DA SILVA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 033 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 084/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** RENATA MENDES LEITE VEIGA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*RENATA MENDES LEITE VEIGA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 034 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 087/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** VANESSA ALMEIDA DE PAULA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*VANESSA ALMEIDA DE PAULA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 035 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 091/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** CRISTINA LOPES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*CRISTINA LOPES*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 036 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 092/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ELAINE FERREIRA DA SILVA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ELAINE FERREIRA DA SILVA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 037 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 093/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA*  
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 038 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 094/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** GRAZIELE PACHECO MATOSO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*GRAZIELE PACHECO MATOSO*  
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 039 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 097/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARLI APARECIDA MACHADO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MARLI APARECIDA MACHADO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 040 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 098/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** SAMARA DA SILVA MARIZ

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*SAMARA DA SILVA MARIZ*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 041 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 099/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 042 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 100/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ANA PAULA MAIA DA COSTA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 25/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ANA PAULA MAIA DA COSTA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 043 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 101/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 27 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 28/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 044 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 102/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 27 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 28/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 045 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 103/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** JAQUELINE LEANDRO LOPES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 29/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*JAQUELINE LEANDRO LOPES*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 046 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 104/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** LUCIENE PANIAGO GONÇALVES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 29/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*LUCIENE PANIAGO GONÇALVES*

Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 047 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 105/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARIA INÊZ SEVERINA CASTRO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 29/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*MARIA INÊZ SEVERINA CASTRO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 048 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 106/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARCILÉIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 29/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

**MARCILÉIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 049 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 107/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** MARILZA APARECIDA BRANCO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 29/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

*Prefeito Municipal*

**MARILZA APARECIDA BRANCO**

Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 050 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 108/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** SIMONE DE BRITO NONATO FRANÇA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 29/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*SIMONE DE BRITO NONATO FRANÇA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 051 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 109/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** SUZANA FRANCISCO VICTALINO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 29/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*SUZANA FRANCISCO VICTALINO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 052 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 110/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** WANDERLEYA APARECIDA CABRAL BENTES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 27 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 28/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*WANDERLEYA APARECIDA CABRAL BENITES*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 053 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 111/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 29/07/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 054 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 135/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ALINE DE OLIVEIRA BARBOZA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ALINE DE OLIVEIRA BARBOZA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 055 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 136/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** JESSICA PRISCILLA ROCHA DA SILVA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*JESSICA PRISCILLA ROCHA DA SILVA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 056 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 137/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 057 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 138/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** JAQUELINE MARTINÊS GUIMARÃES

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*JAQUELINE MARTINÊS GUIMARÃES*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 058 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 139/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** NAYANE MACENA DE OLIVEIRA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*NAYANE MACENA DE OLIVEIRA*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 059 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 140/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** INGRID CARDOSO DOS SANTOS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*INGRID CARDOSO DOS SANTOS*  
Auxiliar de Educação Infantil

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 060 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 141/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ROSANA COLUSSI DO NASCIMENTO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*ROSANA COLUSSI DO NASCIMENTO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 061 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 142/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** AILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*AILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 062 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 143/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS*  
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 063 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 144/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** SAMARA OLIVEIRA DA SILVA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*SAMARA OLIVEIRA DA SILVA*  
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 064 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 145/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** TAINARA CÉLIA DOS SANTOS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*TAINARA CÉLIA DOS SANTOS*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 065 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 146/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** PAMELA CAROLINA DOS SANTOS BRAZ

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*PAMELA CAROLINA DOS SANTOS BRAZ*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 066 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 147/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** LEILIANE DA SILVA CARDOSO

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*LEILIANE DA SILVA CARDOSO*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 067 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 148/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** DANIELA DA SILVA SANTOS

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*DANIELA DA SILVA SANTOS*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 068 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 149/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** INGRID NAGAMINE DA SILVA

**OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2022 passa a ser até 13 de dezembro de 2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente R\$ 1.234,20 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste

**DATA DO ADITIVO:** 01/08/2022

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

*JOÃO ALFREDO DANIEZE*  
*Prefeito Municipal*

*INGRID NAGAMINE DA SILVA*  
*Auxiliar de Educação Infantil*

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

Republica-se por incorreção

**RESOLUÇÃO Nº 012/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**A Secretaria Municipal de Administração e Governo**, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rosangela Ferreira de Souza Collis** para atuar como fiscal no Contrato nº 041/2022, originado da Dispensa nº 015/2022 – Objeto: Locação do imóvel localizado no lote 10, quadra 01, da Avenida Gustavo Teixeira, nº 2157, Bairro Parque Estoril, nesta cidade. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo para funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**

**PORTARIA SMADG Nº 282/2022**

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora CAMILA AOZANI AITA**, pelo período de 07 (sete) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 14 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário de Administração e Governo

### Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**PROCESSO Nº 027/2020**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a CONTRATADA NACIONAL CONSTRUTORA LTDA EPP**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA 3ª: – DO VALOR, e CLAUSULA 4º: - DA VIGÊNCIA.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 068/2021 por mais 12 (doze) meses

**DO VALOR:** O valor global do contrato para a nova vigência será de R\$ 1.142.430,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria, nas seguintes condições:

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Obras
Função Programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2014 – Gestão de Equipamentos Públicos
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Ficha	371

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Obras
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	2039 – Infraestrutura urbana e Viária
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	391

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Obras
Função Programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2190 – Atividades Administrativas – Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	221

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 07 de julho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de julho de 2022.

**ASSINAM:** MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS INTERINO E CARLOS VIEIRA GONSALEZ, REPRESENTANTE LEGAL.

**IGOR BORGES GUTIERREZ**  
Departamento de Contratos

#### Departamento de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022  
PROCESSO Nº 074/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA (FAPEC).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria, e na Lei nº 8.958/94 e suas respectivas alterações.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços especializados para execução de Processo Seletivo visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para até 500 (quinhentos) candidatos, ficando um custo estimado por candidato de R\$72,00 (setenta e dois reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 Secretaria de Educação
Funcional	12.365.0011.2102.0000 – Rede Municipal de Ensino Pré-Escolar
Catec. Econ.	33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha	117

**DATA DO CONTRATO:** 11 de julho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de julho de 2022.

**ASSINAM:** NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, Representante Legal

**IGOR BORGES GUTIERREZ**  
Departamento de Contratos

## Departamento de Licitações

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022

## PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços N° 026/2022 originada do Processo Licitatório n° 071/2022 – Pregão PRESENCIAL n° 033/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas aquisições de **Aparelhos de Ar Condicionado**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua São Felix, n° 554 – Bairro Vilas Boas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF n° 01.682.110/0001-43. **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Indaia Leste, n° 333, quadra 18, Centro, na cidade de Chapadão do Céu – GO, inscrita no CNPJ/MF n° 08.694.780/0002-00. **COMERCIAL PAMI LTDA – ME**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 175 Quadra F; Lote 05, bairro Vila Nova, na cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, inscrita no CNPJ/MF n° 41.994.171/0001-60.

Ficam Assim Registrados:

<b>Empresa: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP</b>						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	AR CONDICIONADOR SPLIT HI WALL 24000 BTUS/ 220 VOLTS CICLO DE REFRIGERAÇÃO FRIO VAZÃO DE AR (M³/H) 1.100	UN	42	TCL 24000 CONVENCIONAL FRIO	3.347,00	140.574,00
6	AR CONDICIONADOR SPLIT HI WALL 24000 BTUS/ 220 VOLTS CICLO DE REFRIGERAÇÃO FRIO VAZÃO DE AR (M³/H) 1.100	UN	13	TCL 24000 CONVENCIONAL FRIO	3.347,00	43.511,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>184.085,00</b>
<b>Empresa: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA. - ME</b>						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BTU	UN	143	CONSUL - CBN18CBBN A/CBO18CBBNA	2.282,00	326.326,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BTU	UN	47	CONSUL - CBN18CBBN A/CBO18CBBNA	2.282,00	107.254,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>433.580,00</b>
<b>Empresa: COMERCIAL PAMI LTDA - ME</b>						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTU	UN	105	CONSUL	1.855,00	194.775,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTU	UN	35	CONSUL	1.855,00	64.925,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>259.700,00</b>

Data da Ata de Registro de Preços: 20/07/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de julho de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**Departamento de Licitações**  
**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 – Pregão Presencial n° 001/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 003/2022 originada no Processo Licitatório n° 001/2022 – Pregão Presencial n° 001/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas **aquisições de material esportivo** atendendo as Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer; Saúde – FMS e Assistência Social – FMAS, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. – EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 654, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.966.083/0001-01. **CASA DO ATLETA LTDA. – EPP**, com sede na Rua 7 de Setembro, n° 319, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.999.969/0001-31. **R. G. PINHEIRO EIRELI – ME**, com sede na Rua 7 de Setembro, n° 592, Centro, em Campo Grande – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 01/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de julho de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA**

**29/07/2022**

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.551.264,07
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.817,33
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.665.907,24
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.905.056,69
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.112.361,33
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	699.277,47
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,82
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	932.159,64

B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.194.734,89
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.138.291,40
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.734.363,09
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.211.294,64
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.415.607,65
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	83.825,74
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	106.003,30
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	574.636,34
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	201,82
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.324.162,48
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.913.431,65
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.256.874,44
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.222.888,45
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.437,03
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.222.007,23
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	154.977,88
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	326,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	717.474,76
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.181,70
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	813.102,76
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	7.829,02
<b>TOTAL</b>		<b>52.096.428,90</b>

### EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	166.119,72
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	495,32
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	52.309,31
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,60
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	138.052,57
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	184.161,84
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.066,16
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,11
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.972,87
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.230,77
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	363,83
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.266,24
<b>TOTAL</b>		<b>556.077,95</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	181.305,61
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.378.154,18
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,94
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.846,31
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	173,06
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,59
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	126,73
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.503,04

B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,70
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	199,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	459.325,98
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,36
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.799.355,92
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.573,79
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	660.898,73
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.574.584,04</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	104.491,23
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.061,32
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	129.458,76
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.557,13
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.257,66
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.966,84
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.890,29
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.155,67
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,66
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,19
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,26
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	39.870,97
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	296.195,07
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	186.032,00
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>960.032,05</b>

### FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		951.112,91
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.585,89
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		726.624,25
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.545,60
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		679.818,72
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.288,03
<b>TOTAL</b>		<b>2.411.975,40</b>

### ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

**QUEIMADA É CRIME!**

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio



**COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)**

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**
- » Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)**
- » Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:
  - CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH**

Observação: em caso de 2ª via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

**Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360**



Vigilância em Saúde informa:

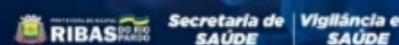
**DISQUE AGLOMERAÇÃO**



(67) 9 9277-2173  
(67) 3238-2468\*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Horário de funcionamento do Telefone Fone: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 18h às 17h.



**Escala de Plantões 24h Agosto 2022**

**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1492
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1493
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1494
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1495

